## **PORTARIA Nº. 106/2019**

## PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 417/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 05 de Agosto de 2019 a 02 de Novembro de 2019, a servidora ELAINE CRISTINA DALVI GUARNIER FRIGULHA.

DOENCA EM PESSOA DA PAM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 05 de Agosto de 2019.

**CHRISTIANO SPADETTO** 

Prefeito de Conceição do Castelo - ES